

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

**Demonstração das
mutações do ativo imobilizado
Exercício findo em
31 de dezembro de 2011**

Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores e Acionistas da
NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas e emitimos nosso relatório, sem ressalvas, em 5 de março de 2012. A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nossa responsabilidade foi a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em conexão com o exame das referidas demonstrações financeiras, examinamos também a Demonstração das Mutações das Contas do Ativo Imobilizado ("Demonstrativo") da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, assim como as correspondentes notas explicativas. Esse Demonstrativo foi elaborado pela administração da Companhia de acordo com o capítulo 6.2 - Instruções Gerais - IG, item 5 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001.

Responsabilidade da administração pela demonstração

A administração da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. é responsável pela elaboração do referido Demonstrativo de acordo com o capítulo 6.2 - Instruções Gerais - IG, item 5 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e pelos controles internos que a Companhia determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o Demonstrativo com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração das mutações do ativo imobilizado está livre de distorção relevante.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados no Demonstrativo. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação do Demonstrativo para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria dessa natureza inclui, também, a avaliação da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração das mutações do ativo imobilizado tomada em conjunto. Nesse contexto, adotamos os seguintes procedimentos de auditoria na extensão por nós julgada necessária nas circunstâncias:

- (a) Conferência de somas e de valores com os registros contábeis e controles auxiliares, incluindo:
 - Conferência dos dados e dos saldos com o razão geral e controles auxiliares.
 - Conferência de somas horizontais e verticais.
- (b) Exame de documentos

Inspeção, em base de testes e de acordo com a relevância dos valores envolvidos, da documentação comprobatória das adições e transferências ocorridas nas contas do ativo imobilizado.
- (c) Análise, em base de testes e de acordo com a relevância dos valores envolvidos, dos seguintes principais critérios e procedimentos, conforme aplicável:
 - Transferência de obras concluídas para as contas de imobilizado em serviço.
 - Cálculo das depreciações.
 - Verificação das adições (Unidades de Adição e Retirada (UARs)).
- (d) Análise, em base de testes e de acordo com a relevância dos valores envolvidos, da manutenção do processo de unitização e do cadastro de propriedade realizado em exercícios anteriores, verificando, conforme aplicável:
 - Se os bens estão adequadamente classificados nas respectivas Unidades de Cadastro (UCs) e Unidades de Adição e Retirada (UARs).
 - Se as UCs e as UARs estão sendo adequadamente valorizadas, bem como se os critérios utilizados foram adequados.
 - Se foi utilizada a forma de cadastramento correta.
 - Se a classificação contábil das UCs está correta.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

- Se o somatório do valor das UCs confere com o valor contabilizado na respectiva conta de Ordens de Imobilização (ODIs).
- Se os bens cadastrados em nível de UAR conferem com os bens em operação.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as Mutações das Contas do Ativo Imobilizado da NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, estão elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, como requerido com o capítulo 6.2 - Instruções Gerais - IG, item 5 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e consideram, como base de registro, as políticas contábeis vigentes para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009, nos termos descritos no parágrafo a seguir.

Base de elaboração do demonstrativo e restrição sobre a utilização deste relatório

As políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 correspondem às atuais práticas contábeis adotadas no Brasil. As mutações do ativo imobilizado, por outro lado, consideram as políticas contábeis vigentes para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, que são substancialmente diferentes das atuais políticas contábeis. A nota 5 descreve as principais diferenças e apresenta uma conciliação entre os saldos do imobilizado segundo esses dois conjuntos de políticas contábeis.

A demonstração das mutações do ativo imobilizado foi elaborada para auxiliar a Companhia a cumprir requisitos da ANEEL, acima referidos. Consequentemente, nosso relatório destina-se exclusivamente para essa finalidade e pode não ser adequado para outros fins.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5 "S" RJ

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do ativo imobilizado

Exercício findo em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2010	Adições	Baixas	Transferências		2011
				Em serviço	Em curso	
Imobilizações em serviço - custo						
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.741					2.741
Máquinas e equipamentos	384.300			6		384.306
Terrenos	132					132
Móveis e utensílios	52					52
Subtotal	387.225			6		387.231
Imobilizações em serviço - depreciação						
Edificações, obras civis e benfeitorias	(741)	(110)				(851)
Máquinas e equipamentos	(69.767)	(10.366)				(80.133)
Móveis e utensílios	(24)	(5)				(29)
Subtotal	(70.532)	(10.481)				(81.013)
Imobilizações em curso						
Material em depósito	2.049	18		20	(6)	2.081
Compras em curso	759		(1)			758
Depósitos judiciais	10					10
Subtotal	2.818	18	(1)	20	(6)	2.849
Total do ativo imobilizado	319.511	(10.463)	(1)	26	(6)	309.067

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas da administração à demonstração das mutações do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 Em milhares de reais

1 Informações gerais

A NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), com sede na cidade do Rio de Janeiro é uma sociedade anônima de capital fechado. Sua principal controladora é a Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. A Companhia foi constituída em 2001 com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, os quais compreendem a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e regulamentos em vigor.

2 Base de elaboração

Em 31 de dezembro de 2011, a NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A. (a "Companhia") apresentava seus registros contábeis relacionados ao ativo imobilizado de acordo com o MCSPE, regulamentado pela Resolução nº 444, de 26 de outubro de 2001, da ANEEL, cuja adoção se tornou obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2002.

Os procedimentos relacionados à aplicação do disposto na Resolução ANEEL nº 367 de 2 de junho de 2009 não foram aplicados em virtude da autorização dada pela ANEEL por meio do Ofício 1.244 para extensão do prazo de implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE até 30 de setembro de 2012.

3 Prática contábil ANEEL

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota 6, determinadas pelo Órgão Regulador, e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os registros contábeis relacionados ao ativo imobilizado são efetuados de acordo com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSPE), conforme estabelecido pela Resolução nº 444, de 26 de outubro de 2001, da ANEEL. Tal resolução determina ainda a imobilização dos gastos incorridos pela Companhia durante a fase de construção da linha de transmissão.

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Companhia não identificou indícios de perda do valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2011.

4 Prática contábil societária

Com o advento do ICPC - 01 e do OCPC - 05 a infraestrutura de transmissão passou a ser registrada como ativo financeiro.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas da administração à demonstração das mutações do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 Em milhares de reais

O contrato de concessão regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O preço é regulado (tarifa) e denominado Receita Anual Permitida (RAP). A transmissora não pode negociar preços com usuários. O contrato tem sua RAP atualizada monetariamente por índice de preços uma vez por ano e revisada a cada quatro ou cinco anos. Geralmente, a RAP de qualquer Companhia de transmissão está sujeita a revisão anual devido ao aumento do ativo e de gastos decorrentes de modificações, reforços e ampliações de instalações.
- Os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão de energia elétrica, abrangendo parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa e outro ativo financeiro diretamente do poder concedente;

Considerando que a Companhia não se encontra exposta a riscos de crédito e demanda e que a receita é auferida com base na disponibilidade da linha de transmissão, toda infraestrutura foi registrada como ativo financeiro.

O ativo financeiro inclui ainda a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

5 Reconciliação das demonstrações financeiras societárias x regulatórias

Considerando que a Interpretação Técnica ICPC 01, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, foi a que produziu maiores efeitos nas demonstrações financeiras societárias da Companhia tendo em vista a apresentação dos saldos referentes ao ativo imobilizado, apresentamos a seguir, para melhor entendimento do Órgão Regulador, a reconciliação do balanço patrimonial para fins societários e regulatórios.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas da administração à demonstração das mutações do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 Em milhares de reais

Conciliação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011

Ativo	Societário	Ajustes	Regulatório	Passivo	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de Caixa	24.090		24.090	Fornecedores	1.945		1.945
Contas a receber de clientes e de conces. de serviços	96.079	(83.471)	12.608	Empréstimos e financiamentos	22.020		22.020
Impostos e contribuições sociais	1.167		1.167	Taxas regulamentares	4.200		4.200
Estoque	1.706		1.706	Impostos e contribuições sociais	2.344		2.344
Outras contas a receber	<u>2.351</u>		<u>2.351</u>	Dividendos	8.699	2.171	10.870
Total do ativo circulante	<u>125.393</u>	<u>(83.471)</u>	<u>41.922</u>	Outras contas a pagar	<u>405</u>		<u>405</u>
				Total do passivo circulante	<u>39.613</u>	<u>2.171</u>	<u>41.784</u>
Não circulante				Não circulante			
Outros Investimentos	14.385		14.385	Empréstimos e financiamentos	77.297		77.297
Depósitos judiciais	3.480		3.480	Debêntures			
Impostos e contribuições sociais diferidos	4.524	(4.524)		Impostos e contribuições sociais diferidos	21.995	(20.188)	1.807
Recebíveis de concessão de serviços	283.085	(283.085)		Tributos diferidos	13.305	(13.305)	
Imobilizado		309.067	309.067	Provisão para contingências	<u>6</u>		<u>6</u>
Intangível		450	450	Total do passivo não circulante	<u>112.603</u>	<u>(33.493)</u>	<u>79.110</u>
Outras contas a receber	<u>25</u>		<u>25</u>	Capital social	147.183		147.183
Total do ativo não circulante	<u>305.499</u>	<u>21.908</u>	<u>327.407</u>	Reserva de capital			
				Reserva de lucros	105.398	(4.146)	101.252
				Dividendos adicionais propostos	26.095	(26.095)	
				Prejuízos acumulados			
				Total do patrimônio líquido	<u>278.676</u>	<u>(30.241)</u>	<u>248.435</u>
Total do ativo	<u>430.892</u>	<u>(61.563)</u>	<u>369.329</u>	Total do passivo	<u>430.892</u>	<u>(61.563)</u>	<u>369.329</u>

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas da administração à demonstração das mutações do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2011 Em milhares de reais

6 Critérios para cálculo e contabilização da depreciação no exercício

Nos termos da legislação em vigor, a depreciação é calculada e contabilizada a partir da data da entrada em operação dos bens transferidos para o imobilizado em serviço, mediante a utilização de taxas estabelecidas pela Resolução ANEEL n° 02/97, atualizada pela Resolução ANEEL n° 044/99.

As principais taxas anuais de depreciação são apresentadas a seguir, sendo a taxa média global anual aproximadamente 4%.

Descrição	Taxas
Condutor do sistema equipamentos	2,5%
Equipamento geral	10%
Estrutura do sistema de transmissão	2,5%
Religadores	4,3%

7 Adições/transferências

Não houve adições ou transferências significativas no exercício de 2011.

8 Alienações e desativações de bens

Não houve alienação ou desativação de bens de caráter significativo.

9 Comentários sobre a unitização e o cadastramento

Os procedimentos aplicáveis ao processo de unitização foram analisados em exercícios anteriores.

A unitização e o cadastramento de bens e instalações são procedimentos em vigor na Companhia, em conformidade com a Portaria DNAEE n° 815, de 30 de novembro de 1994, atualizada pela Resolução ANEEL n° 15, de 24 de dezembro de 1997, e especificações do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

O cadastramento patrimonial dos bens é efetuado simultaneamente à transferência destes da conta imobilizado em curso para a conta imobilizado em serviço conforme estabelecido pela Resolução n° 15, de 24 de dezembro de 1997.

Foi adotado, para efeito de classificação contábil no ativo imobilizado em serviço, o desdobramento padrão estabelecido no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, com base nas ODIs correspondentes.

A Companhia adota o critério de capitalizar todos os custos relacionados com as obras envolvendo as Unidades de Cadastro - UC. Após a conclusão, as obras passam pelo processo de unitização, no qual são aplicados os conceitos de UC e de Unidade de Adição e Retirada - UAR.

NTE - Nordeste Transmissora de Energia S.A.

**Notas explicativas da administração à
demonstração das mutações do ativo
imobilizado em 31 de dezembro de 2011**
Em milhares de reais

10 Eventos subsequentes

Em 16 de fevereiro de 2012, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 474/2012 que estabelece novas taxas anuais de depreciação para os ativos em serviço outorgados do Setor Elétrico.

Foram redefinidas as taxas de depreciação de diversos tipos de unidades de cadastro, que a partir de 1º de janeiro de 2012 passarão a serem definidas por nível de unidade de cadastro e/ou tipo de bem. De acordo com a nova estrutura de codificação patrimonial homologada pela Resolução nº 367/2009 que implantou o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico, versão "9" Tabela XVI - Taxas de Depreciação tais alterações acarretarão no exercício de 2012 mudanças em relação às últimas cotas de depreciação calculadas em 31 de dezembro de 2011 no ativo imobilizado em serviço.

* * *